

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -  
SEMTAS  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2025

Dispõe sobre a aprovação para convocação da 9ª  
Conferência Municipal de Assistência Social -  
CMAS.

**O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, em reunião Ordinária, realizada no dia 02 de junho de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS.**

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 22, da Lei Municipal 1077/2021, acompanhar critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º-** Art. 1º Aprova a convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Mirante da Serra -RO, 23 de junho de 2025.

**MERIANA BIANCHIM COELHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Flavio da Costa Padovam  
**Código Identificador:A599F7C5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/06/2025. Edição 4008  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>